



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº 002/2018

Exonera Servidor efetivo a pedido.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

CONSIDERANDO o protocolo nº 0045/2018 de 05 de janeiro de 2018;

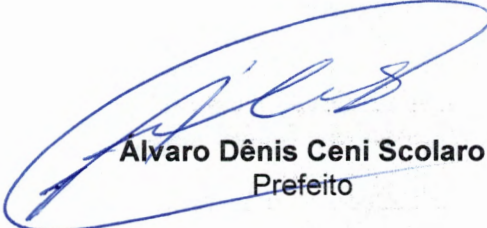
DECRETA:

Art. 1º - A EXONERAÇÃO do servidor Fernando Carlos Zuconelli, CPF nº 054.744.499-09, matrícula funcional nº 999-5, do cargo de Operário, lotado na Secretária de Viação e Serviços Urbanos, a partir de 15 de janeiro de 2018, a pedido.

Art. 2º – Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no Art. 63 da Lei Complementar nº 068/2012.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 05 DE JANEIRO DE 2018.



Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito